

**Resolução/CMAS n. 005/2025****Dispõe sobre a criação e composição da Comissão da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal n. °969/07 no artigo.2º no inciso XVI " convocar ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, pela maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistencial Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema" e

Considerando a reunião realizada em 10 de abril de 2025, que deliberou sobre a composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

**Resolve:**

**Art.1º.** Criar a Comissão da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social cuja relação segue abaixo.

Ordem	Representação	NOME
1.	Presidente CMAS	Deiby Jubiely de Miranda
2.	Diretoria Municipal de Habitação	Heloísa Dias Souza
3.	Casa de Euripedes/ Lar Fabiano de Cristo	Mariana Ribeiro Pereira
4.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Carvalho Silva
5.	Órgãos de Classe (Trabalhadores da área de Assistência Social)	Claudilene Noleto Pinheiro
6.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Mara Patrícia Maione Mendes Oliveira

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrária.

Colinas Do Tocantins, 11 de abril de 2025.

**Deiby Jubiely de Miranda**

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cf70c0-11042025161143**